

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2011

Acrescenta a Estratégia 11.11 à
Meta 11 do Anexo da lei 8.035/2010
– Plano Nacional de Educação

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Estratégia 11.11 à Meta 11 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano Nacional de Educação:

“Estratégia 11.11) Incorporar no Plano Nacional de Assistência Estudantil os estudantes do Ensino Técnico e Tecnológico.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011

Justificação:

Fruto de ampla discussão nacional estudantil, esta emenda faz parte de um conjunto de sugestões apresentado pela União Nacional dos Estudantes. A redação à Meta 11 do Plano Nacional de Educação não contemplou, entre os seus objetivos para o decênio, uma política de assistência estudantil no ensino técnico. Reconhecida a importância desta medida, torna-se fundamental a sua previsão para a concretização da educação de qualidade.

Deputada MANUELA D'ÁVILA

PCdoB/RS